



NHANDEARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Nhandeara

R. RAUL C. DE SOUZA, 197 - CENTRO- Nhandeara/SP - CEP: 15190-000 Telefone: 17 3472-1510 - Fax: 17 3472-1223

EDITAL - INTERDIÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOAQUIM BATISTA, REQUERIDO POR JOANA FERNANDES PEREIRA BATISTA - PROCESSO Nº 383.01.2007.001638-7/000000-000. (658/07)

O(A) Doutor(a) KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Nhandeara, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 18/12/2009, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOAQUIM BATISTA, brasileiro, casado, desempregado, CPF.n. 148.313.308-76, RG.n. 26.647.156-0, residente na rua Antonio Suman, 11 em Floreal/ SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). JOANA FERNANDES PEREIRA BATISTA, brasileira, do lar, RG.n. 27.643.148-0, CPF.n. 148.313.298-60, residente no mesmo endereço supra. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Nhandeara em 22 de fevereiro de 2010.

Eu, _____ (MARIA SOELY PEREIRA), Escrevente, digitei e providenciei a impressão. Eu, _____ (MARIA CRISTINA TEIXEIRA), Diretora, subscrevi.

KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO

Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé, haver afixado a 2ª via do presente edital no átrio do fórum local.

Nhandeara, 22 de fevereiro de 2010.

A Escrevente.

MSP.

NOVA ODESSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DAAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR TECELAGEM RIGOTTEX LTDA, CNPJ nº 72.785.892/0001-94 - Processo 394.01.2006.008824-5/0000000-000, nº de ordem 2.010/06.

O(A) DOUTOR(A) DANIELA MARTINS FILIPPINI, MM. JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA JUDICIAL DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte de TECELAGEM RIGOTTEX LTDA, CNPJ nº 72.785.892/0001-94, com sede na Rua Três, nº 142, Nova Odessa/SP, foi impetrada a ação de Recuperação Judicial, em 10/11/2006, sendo autuada sob nº 394.01.2006.008824-5/0000000-000, nº de ordem 2.010/06, requerendo o processamento e após a concessão da Recuperação Judicial Especial, o que não foi deferido, determinando o seu processamento na forma ordinária (fls. 725), com publicação do edital convocatório dos credores no DJE-TJSP no dia 15/07/2009, sendo que o plano de recuperação foi apresentado pela devedora às fls. 833/856 e, em razão da existência de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado nos autos da recuperação judicial fica convocada a assembléia-geral de credores para aprovar, modificar ou rejeitar o plano de recuperação judicial em primeira convocação no dia 28 de abril de 2010, às 09:00 hs, em primeira convocação e, se necessário, no dia 05 de maio de 2010, às 09:00 hs, em segunda convocação, sempre na sede do devedor, isto é, na Rua Três, nº 142, Nova Odessa/SP. Ficam os credores convocados para que compareçam na assembléia-geral de credores convocada para fins de deliberar sobre o plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 35, I, da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005, ou seja, para aprovar, rejeitar ou modificá-lo, devendo os credores observarem o artigo 37, § 4º, 5º e 6º, da LRF (apresentação de procurações no escritório do administrador judicial ou indicação de que folhas dos autos da recuperação judicial as mesmas se encontram, vinte e quatro horas antes, no mínimo, do ato assemblear) e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2010.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

De conformidade com o disposto no artigo 196 do Código de Processo Civil c.c. o item 102 e 103, capítulo II, das NSCGJ, ficam os senhores advogados, abaixo relacionados, INTIMADOS A RESTITUIREM em Cartório, no prazo de vinte e quatro horas (24:00), os processos que se encontram em seu poder, com o prazo excedido, sob as sanções legais a saber:

ADVOGADOS: 1- Dr. Fernando Hempo Mantovani - OAB 217.172 - processo nº 165/95 Arrolamento - carga 06/01/10

2- Dr. Werington Roger Ramella OAB/SP 206.291 processo nº 305/02 Indenização - carga 08/01/10; processo nº 1216/04 Arrolamento carga 15/01/10; processo nº 1075/09 Consignatória carga 15/01/10;

3 Dr. Fernando Biagioni Camargo - OAB 283.359 - processo nº 2114/09 Indenização - carga 11/01/10;

4- Dra. Tatiane Villas Boas Mathias - OAB 176.691-E - processo nº 2864/08 Cautelar - carga 12/01/10;

5- Dr. Alexandre Vicente Saciloto - OAB 93.833 - processo nº 769/09 - Execução carga 12/01/10; processo nº 770/09 Execução carga 12/01/10; processo nº 553/93 Indenização carga 12/01/10;

6- Dra. Fernanda Lima S. de Oliveira - OAB 242.782 - processo nº 2805/09 Monitoria carga 13/01/10;

7- Dra. Daniela Yurie Ishibashi Cosimato - OAB 204.414 - processo nº 2018/09 Inventário - carga 15/01/10; processo nº 1139/08 Arrolamento carga 15/01/10; processo nº 910/06 Arrolamento carga 15/01/10; processo nº 2006/09 Divórcio carga